



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 074/2022

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 18/07/22

Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação de Secretária de Administração  
do Poder Legislativo e dá outras providências

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

## RESOLVE:

**Art.1º- NOMEAR, MARIA ROSENY FARIAS LIMA**, brasileira, casada, filha de Lourival Fernandes Farias e Rosa Leite dos Santos, natural de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.624.561-91, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 18 de julho de 2022.

**Art.2º-** Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso IV, alínea B, são atribuições da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: promover o controle patrimonial na gestão dos bens da Câmara Municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a Comissão Permanente de Licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliará o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

**Art.3º-** A remuneração bruta da servidora será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 6.351,81 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

**Art.4º-** Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

**Art.5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTE EM 18/07/22

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# PODER LEGISLATIVO


Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

Registre-se,  
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 18 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**  
Presidente  
Gestão 2021-2022

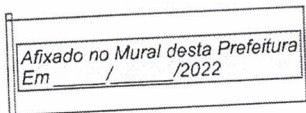
CIENTE EM 18/07/22

  
\_\_\_\_\_



Grosso – FMMT, para realização do 3º Velocross em Itanhangá/MT, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.



Itanhangá-MT, 18 de julho de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

EMERSON SABATINE

Secretário de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCURADORIA GERAL  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 063, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

*"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 010/2022 de 21 de janeiro de 2022 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 014, do procedimento supracitado;

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2021, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro – Itiquira/MT, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes:

CANDIDATO	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA RODRIGUES ARAGÃO	PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA	OBS	08º CANDIDATO CLASSIFICADO
EMILY SANTANA OGRODOWCZIK	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	06º CANDIDATO CLASSIFICADO
LOHANA BATISTA SANTA CRUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	07º CANDIDATO CLASSIFICADO
POLIANE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	08º CANDIDATO CLASSIFICADO
MARCIA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	ARTIFICE COPA/COZINHA	FAM	03º CANDIDATO CLASSIFICADO

**Art. 3º** - Os candidatos deverão apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria, que comprove o que segue abaixo:

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
- 05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 07 - Cartão do PIS/PASEP;
- 08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
- 09 - Título de Eleitor;
- 10 - Certidão Negativa de ações criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 anos;
- 11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;
- 12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- 13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;
- 14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
- 17 - Declaração contendo endereço residencial;
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de Bens;
- 20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21 - Conta Corrente Banco do Brasil.
- 22 - CPF dos dependentes maiores de 14 anos
- 23 - CPF do cônjuge, se for o caso
- 24 - CPF do Pai e da Mãe
- 25 - Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais
- 26 - Declaração de não participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e de não exercício de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

**Art. 4º** - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, em 18 de julho de 2022.

FABIANO DALLA VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 074/2022**

Dispõe sobre nomeação de Secretária de Administração do Poder Legislativo e dá outras providências

Assinado Digitalmente



**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR, MARIA ROSENY FARIAS LIMA**, brasileira, casada, filha de Lourival Fernandes Farias e Rosa Leite dos Santos, natural de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.624.561-91, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 18 de julho de 2022.**

**Art.2º-** Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso IV, alínea B, são atribuições da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: promover o controle patrimonial na gestão dos bens da Câmara Municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a Comissão Permanente de Licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliará o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

**Art.3º-** A remuneração bruta da servidora será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 6.351,81 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

**Art.4º-** Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

**Art.5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 18 de julho de 2022.

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**

Presidente

Gestão 2021-2022

**PROCURADORIA GERAL  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 062, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

*"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 058/2022 de 28 de junho de 2022 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 011, do procedimento supracitado;

**CONVOCA:**

**Art. 1º -** Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro – Itiquira/MT, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

**Art. 2º -** Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1-	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	PROFESSOR II PEDAGOGIA	ITIQUIRA	01º CANDIDATO APROVADO
2-	ANTONINA PEREIRA RANGEL	PROFESSOR II PEDAGOGIA	ITIQUIRA	02º CANDIDATO CLASSIFICADO
3-	VILMA PARREIRA DE SOUZA	PROFESSOR II PEDAGOGIA	ITIQUIRA	03º CANDIDATO CLASSIFICADO
4-	SONIA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR II PEDAGOGIA	FAM	01º CANDIDATO APROVADO
5-	ELISANGELA BAGGIO	PROFESSOR II PEDAGOGIA	FAM	02º CANDIDATO APROVADO
6-	VALÉRIA COIMBRA MARQUES	PROFESSOR II PEDAGOGIA	SJB	01º CANDIDATO APROVADO
7-	JUCELI APARECIDA GONÇALVES	PROFESSOR II INGLÊS	ITIQUIRA	01º CANDIDATO APROVADO
8-	LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	PROFESSOR II MATEMÁTICA	OBS	01º CANDIDATO APROVADO
9-	RAFAELLE PAIVA DE SOUZA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA	01º CANDIDATO APROVADO
10-	DÂNDARA MIKAELLE JACINTA VITÓRIA PEREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA	02º CANDIDATO CLASSIFICADO
11-	CLAUDILENE MELO FERREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA	03º CANDIDATO CLASSIFICADO
12-	ORAZILIA CAMPOS DE PAULA CORÁ	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA	04º CANDIDATO CLASSIFICADO
13-	ANA MARIA GARCIA CAMPOS FERREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA	05º CANDIDATO CLASSIFICADO
14-	SILVA BELMIRO LIMA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA	06º CANDIDATO CLASSIFICADO
15-	LARISSA DOS SANTOS MORAIS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA	07º CANDIDATO CLASSIFICADO
16-	PIETRO PEREIRA GRILLANDA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	01º CANDIDATO APROVADO
17-	DEISIANE DO NASCIMENTO BATISTA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	02º CANDIDATO CLASSIFICADO
18-	JULICA TAYANE SCHONHOLZER BARBOSA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	03º CANDIDATO CLASSIFICADO
19-	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	04º CANDIDATO CLASSIFICADO
20-	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SJB	01º CANDIDATO APROVADO
21-	SAMARA APARECIDA DE FREITAS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SJB	02º CANDIDATO CLASSIFICADO
22-	LUANA DE SOUSA GONÇALVES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM	01º CANDIDATO APROVADO
23-	JONATHAN SOUZA BATISTA	MOTORISTA	ITIQUIRA	01º CANDIDATO APROVADO
24-	JOACY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUIRA	02º CANDIDATO CLASSIFICADO





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

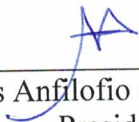
## TERMO DE POSSE Nº 12/2022 EM CARGO COMISSIONADO


O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Sr. Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA**, nesta data a servidora **MARIA ROSENY FARIAS DE LIMA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada em 18 de julho de 2022, através da Portaria Legislativa nº 074/2022, de 18 de julho de 2022, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, Ano XVII, nº 4.027 de 19 de julho de 2022, 208.

Ressalta-se que a servidora apresentou os documentos exigidos legalmente e aprestou nesta data, o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo definidos na Lei Municipal 1186/2022, citada na respectiva Portaria Legislativa de nomeação, bem como, comprometeu-se a observar todas as disciplinas legais quanto à conduta funcional atinente ao exercício do cargo público.

Para constar, eu Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, lavrei o presente **TERMO DE POSSE**, que vai assinado por mim e pela empossada.

Itiquira-MT, 18 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maria Roseny Farias de Lima  
Servidora